

do Pregão Presencial 054/2023 e Ata de Registro de Preços N.º 096/2023, da Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **FELIPE BARBOSA**, matrícula 009083, Assessor Especial Adjunto, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como FISCAL TITULAR e o servidor **PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI**, matrícula 09422, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como FISCAL SUPLENTE do **Contrato n.º 161/2024**, celebrado com a Empresa RIO DOCE MINERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.796.220/0001-85, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 4.º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 23 de Janeiro de 2026.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

MAIKEL PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino
Decreto 4.699/2025

Protocolo 1715067

PORTARIA N.º 009/2026 - SEMADA NOMEIA FISCAL

MAIKEL PAIVA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 074/2023 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos.

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora, **ROSANGELA CALENTE**, matrícula nº 00415, localizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como FISCAL TITULAR e o servidor **PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI**, matrícula 09422, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como FISCAL SUPLENTE do **Contrato nº 074/2023** - Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 23 de janeiro de 2026.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

MAIKEL PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino
Decreto 4.699/2025

Protocolo 1715072

PORTARIA Nº 10.967/2026 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA EMPREGADA PÚBLICA CECILIA BRAGATTO BERGAMIN

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 9266/2025, de 30 de Dezembro de 2025;

Considerando a notícia de fato encaminhada pro Silvani Aparecida Gomes Siqueira, relatando ocorrência funcional envolvendo a empregada pública CECILIA BRAGATTO BERGAMIN, Enfermeira da ESF, que teria adotado conduta inadequada no ambiente de trabalho, dirigindo-se a colega de trabalho de forma desrespeitosa, com relatos de ofensas; Considerando que a conduta noticiada, em tese, configura infração aos deveres funcionais previstos no artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943);

Considerando a necessidade de regular a apuração dos fatos para fins de responsabilização administrativa, em observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 23 de Janeiro de 2026.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

MAIKEL PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino
Decreto 4.699/2025

Protocolo 1715051

**PORTARIA N.º 006/2026 - SEMADA
NOMEIA FISCAL**

MAIKEL PAIVA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato n.º **083/2025** com a Empresa **Auto Posto Girassol Ltda - CNPJ: 03.248.675/0001-42** - Aquisição de combustível.

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora, **ROSANGELA CALENTE**, matrícula n.º 00415, localizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL TITULAR** e o servidor **PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI**, matrícula 09422, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do **Contrato n.º 083/2025** - Aquisição de combustível, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 23 de janeiro de 2026.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

MAIKEL PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino
Decreto 4.699/2025

Protocolo 1715061

**PORTARIA N.º 007/2026 - SEMADA
NOMEIA FISCAL**

MAIKEL PAIVA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato n.º **084/2025** com a Empresa **Auto Posto Conilon Ltda - CNPJ: 35.991.611/001-23** - Aquisição de combustível.

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora, **ROSANGELA CALENTE**, matrícula n.º 00415, localizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL TITULAR** e o servidor **PEDRO PAULO DE PAIVA PESSI**, matrícula 09422, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do **Contrato n.º 084/2025** - Aquisição de combustível, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 23 de janeiro de 2026.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

MAIKEL PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino
Decreto 4.699/2025

Protocolo 1715065

**PORTARIA N.º 08/2026 - SEMAG - DESIGNA
SERVIDOR**

MAIKEL PAIVA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário Interino, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto N.º 4.699/2025, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERADO o Contrato n.º 161/2024 com a Empresa **RIO DOCE MINERAÇÃO LTDA** cujo objeto é a eventual contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas, por hora trabalhada, incluindo motorista/operador e combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município, oriundo